



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 135, de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.                                                                                  |
| EMENDA Nº 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                                                                                                  |
| Tipo de Emenda:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Aditiva e Modificativa      | CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL<br>Recebido em 12/12/23<br><i>[Assinatura]</i><br>Protocolo                                                                                         |
| Proponente(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vereador Josué de Souza/MDB |                                                                                                                                                                                  |
| Ação/Beneficiário:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NOVA                        |                                                                                                                                                                                  |
| Justificativa: A presente emenda impositiva tem o aporte de aquisição de kits de câmeras de monitoramento, se faz necessário em virtude dessas unidades abaixo citadas não possuir, somos sabedores que a sua implementação nas unidades de saúde irá inibir as tentativas de roubo, pois sua utilização é um excelente instrumento de redução e inibição de iniciativas mal-intencionadas nos diversos ambientes onde se aplica, sobretudo quando se trata de <u>segurança patrimonial</u> . |                             |                                                                                                                                                                                  |
| <b>Resumo da Emenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valor aumentado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                                                                                                                                                  |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08                          | Secretaria Munl de Saúde                                                                                                                                                         |
| Objeto/Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             | Aporte para aquisição de Câmeras de Monitoramento para as 4 Unidades de Saúde da Família sendo elas Bairros: Santos Dumont, Santos Onofre, Espigão Azul e Pioneiros Catarinense. |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 32.000,00               | Trinta e dois mil reais.                                                                                                                                                         |
| <b>Valor diminuído</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                                                                                                                                                  |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08                          | Secretaria Munl de Saúde                                                                                                                                                         |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 001                         | Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                         |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0016                        | Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                                                                           |
| Ação/Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2736                        | Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.                                                                       |
| Modalidade de aplicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 339039000000000000          | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica                                                                                                                                     |
| Referencia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 463                         |                                                                                                                                                                                  |
| Valores Ordinários cancelados:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 32.000,00               | Trinta e dois mil reais.                                                                                                                                                         |
| Valor Total:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 8.921.000,00            | Oito Milhões e novecentos e vinte e um mil reais                                                                                                                                 |

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 4 de dezembro de 2023.

*[Assinatura]*  
**Josué de Souza**  
Vereador/MDB

